



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS  
**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 019/17**

<b>Processo Licitatório:</b>			
<input type="checkbox"/> Carta Convite n°		<input type="checkbox"/> Concorrência Pública n°	
<input type="checkbox"/> Compra Isenta de Licitação n°		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços n°	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial n° 011/17		<input type="checkbox"/> Compra Direta	
Fornecedor: Neuzeli de Paula Leal – LATULIPA BUFFET			Contato: Fernando e-mail: buffettulipas@bol.com.br
Endereço: Rua João da Cruz e Souza		N° 67 (frente)	Bairro: Jd. Chapadão
Cidade: Campinas	U.F.: SP	CEP: 13070-116	F: (19) 98457-4189
<b>Prazo para Entrega</b>		<b>Local de Entrega:</b>	<b>Condições de Pagamento</b>
Conforme Programação		Descritos abaixo	10 dias a contar da realização de cada Buffet

Item	Qtd Pessoas	Descrições	Vi. Unit. R\$
01	200	<b>Buffets que deverão conter no mínimo o seguinte cardápio:</b> Sucos Diversos Sabores (caju, abacaxi, uva, pêssego); Água Natural e Café. Bolo de Laranja; Bolo de Coco; Mini Pão de Queijo; Lanchinhos ou Lanche de Metro de Presunto e Queijo, Alface e Tomate; Enroladinhos de Calabresa/Frios ou Esfirra de Carne; Bolachas salgadas com Patê de Presunto; Frutas da Época ou Salada de Frutas; e Torta de Frango ou Palmito.  100 Buffets : Dia: 10/12/2017 (domingo) - Horário de Realização do Evento das 08:00 às 12:00hrs. Local do Evento: São de Festas do Condomínio 04, localizado na Av. Elza Perosso Alita n° 245.  100 Buffets: Dia: 10/12/2017 (domingo) - Horário de Realização do Evento das 13:00 às 17:00hrs. Local do Evento: São de Festas do Condomínio 12, localizado na Av. Eduardo Alves de Lima n° 400.	8,40
<b>ValorTotal :</b>			<b>1.680,00</b>

**Valor Total Por Extenso: Hum mil seiscientos e oitenta reais**

O contratado deverá se responsabilizar pela montagem da mesa dos buffets e contar com funcionários treinados para o bom atendimento dos serviços, cabendo ainda, a disponibilização de todo o material necessário para a realização dos eventos, tais como: jarras, bandejas, toalhas em tecido, bem como, o fornecimento dos materiais descartáveis, tais como: copos para café, água, sucos e guardanapos, etc.

Eventuais necessidades não prevista neste anexo, mais inerentes a boa realização dos serviços aqui objetivados, deverão ser previstas pelo contratado.

Mediante Prévio Aviso Com Antecedência Mínima De 02 (Dois) Dias, As Datas E Horários Acima Estipulados Poderão Ser Alterados.

Todos Os Produtos A Serem Fornecidos Deverão Ser De Qualidade E Atenderem As Normas Legais Pertinentes.

Autorizamos o fornecimento/disponibilização dos Buffets acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Fornecimento – OF. e Anexo I do Edital.

Campinas, 07 DEZ 2017

Valter A. Grêve  
Diretor Comercial, Administrativo e FinanceiroAbílio Guedes  
Gerente Administrativo  
Administrador CRA 196681  
Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab  
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo  
Fax: (0.19) 3119.9600 – PABX: (0.19) 3119.9500 - e-mail: suprimentos@cohabcp.com.brFRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP